



Estando o mesmo em conformidade com a legislação vigente e apresentado em Reunião Extraordinária do Conselho Pleno de 11/12/2025, este Conselho é de **Parecer Favorável a Renovação de Autorização de Funcionamento dos Centros Municipais de Educação Infantil e adequação de endereços.**

Salientamos que esta renovação refere-se somente ao ano letivo de 2025, que para o ano letivo de 2026 a Secretaria Municipal de Educação esta desenvolvendo um Plano de Ação para regularização das legislações vigentes, que contemplará os Centros Municipais.

Assim, encaminhamos à Divisão de Estrutura e Funcionamento para os devidos atos das Unidades de Ensino supracitadas.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2025.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Conselheiros(as) Titulares presentes:

1- Ana Lucia Rodrigues, 2- Ângela Pereira Branco, 3- Bárbara Princival Cordeiro, 4 -Clicie Maria Cancelier Negoseki, 5- Dheborá Cristina da Silva Fátima Batistão Machado , 6- Fátima Batistão Machado, 7- Juliana Valli Mocelin Criminácio , 8- Leila Gonçalves de Carvalho , 9 - Maria Helena Guedes Tetu, 10 – Marilza Aparecida Pereira Teixeira, 11 - Marinês Gabriela Christoff Jarek, 12- Maristela do Rocio Dittert, 13- Rodrigo Cristiano de Oliveira, 14 - Sandro de Jesus Correia.

Conselheiros(as) Suplentes na condição de Titular:

1 – Jessica Meirieli de S. C. Fuzeti

Conselheiros(as) Suplentes:

1-Adriano Martins Xavier, 2- Ana Paula Rocha de Azevedo, 3- Brayan Adan Locatelli Persegona, 4- Carolline Pereira de Araújo Maia, 5- Clayton Hepp Graebin, 6- Fábio Luciano Azevedo, 7- João Henrique de Souza Arco-Verde, 9- Letícia Brandt Jorgensen de Almeida, 10- Marillette Kuhnen, 11- Vilma Pissaia da Cruz

Votos Contrários:

Não houve votos contrários.

Todos de acordo na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 11 de dezembro de 2025.

Parecer nº 083/2025 – CME/SJP - Homologação dos Calendários Escolares para o Ano de 2026. – CME/SJP

O Conselho Municipal de Educação - CME de São José dos Pinhais - SJP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.055/2018 e pela lei nº 632/2004 que dispõe sobre o Sistema Municipal de Ensino, e tendo em vista as disposições contidas no inciso III do artigo da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN e na Deliberação CME/SJP nº 07/2025.

Homologa o Calendário letivo para o ano letivo de 2026, das seguintes unidades: CEI Cantinho Mágico, Mundo Criativo, CEI Inspiração, Escola Inspiração, Escola Transição, CEI Pátio Educar, Escola Educando para o Futuro, Centro Educacional Conexão Saber, CEI Pequeno Artista, Colégio Adventista – SPJ, Colégio Adventista – Afonso Pena, Centro Educacional é Tempo de Crescer, Escola Semeando o Futuro, CEI Colméia Montessori, Colégio Exemplar, CEI Pequeno Exemplar, Escola Pequeno Exemplar, CEI Sitio do Pica Pau Amarelo, Escola Evolutiva, CEI Soletrar, Escola Divina Misericórdia, CEI Construindo Saber.

Carolline Pereira de Araújo Maia
Presidente do Conselho Municipal de Educação São José dos Pinhais
São José dos Pinhais, 11 de dezembro de 2025.